



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 07 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), para que seja realizada a construção de um novo cemitério no Distrito do Caburi, respeitando a legislação vigente e todas as normas ambientais, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O atual cemitério do Distrito do Caburi encontra-se em condições inadequadas, estando localizado ao lado de uma praia e sujeito a alagamentos durante o período de cheia.

Essa situação compromete não apenas a estrutura do local, mas também representa riscos ambientais e sanitários, além de causar desconforto e preocupação aos moradores da comunidade.

Diante disso, torna-se necessária a construção de um novo cemitério em local apropriado, que ofereça segurança, organização e respeito às famílias.

É fundamental que a obra seja realizada em conformidade com a legislação vigente, obedecendo todas as normas ambientais, garantindo assim um espaço adequado e digno para a população.

A medida contribuirá para resolver um problema antigo da comunidade, promovendo melhores condições estruturais e respeito às questões ambientais.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de abril de 2026.



ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL